



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

Portaria nº 207 de 11 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de direito ao Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, Licença-Prêmio e Sexta Parte aos servidores públicos municipais, que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Artigo 1º Fica concedido o direito ao Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, nos termos do inciso I, § 1º e 3º do art. 110, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores:

CELIO DE CAMARGO, RG: 28.177.133.-9 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 09/06/2014 a 07/06/2019;

CELITA DE FATIMA VEIGA, RG: 43.092.790-3 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Cozinha, referente ao período aquisitivo de 24/06/2014 a 01/07/2019;

GINA CANDIDA NOGUEIRA, RG: 30.808.042-7 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, referente ao período aquisitivo de 01/04/2003 a 11/04/2008;

JURACI APARECIDO LOPES, RG: 20.831.606 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 20/06/2014 a 29/06/2019;

ROSALINA DA SILVA, RG: 43.380.474-9 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Cozinha de Creche (readaptada), referente ao período aquisitivo de 15/05/2014 a 02/07/2019;

SERGIO SAKAGUCHI MARTINS PROENCA, RG: 42.484.524-6 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas, referente ao período aquisitivo de 15/05/2007 a 23/06/2019;

Artigo 2º Fica concedido o direito a Licença Prêmio, nos termos do § 1º do art. 81, incisos e parágrafos do art. 82, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores:

CELIO DE CAMARGO, RG: 28.177.133.-9 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 09/06/2014 a 07/06/2019;

CELITA DE FATIMA VEIGA, RG: 43.092.790-3 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Cozinha, referente ao período aquisitivo de 24/06/2014 a 01/07/2019;



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

Artigo 3º Fica concedido o direito a Sexta-Parte, nos termos do artigo 110, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor:

JURACI APARECIDO LOPES, RG: 20.831.606 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais;

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 11 de julho de 2019.


DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.


VALDIR A. A. LEME
DIRETOR JURIDICO E ADMINISTRATIVO